



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio

EDITAL Nº 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Erinton Cristiano Dalmaso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo SEI nº 19.19.2603.0003280/2020-24, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto à 3ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio/PR.

1 – **Dos requisitos:** Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de pós-graduação em Direito devidamente matriculados.

2 – **Das vagas a serem preenchidas:** O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio/PR. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 – **Do programa:** prova escrita, contendo 10 (dez) questões subjetivas, cada uma valendo 1,0 (um) ponto.

3.1 – **Do conteúdo programático:** Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Direito do Consumidor.

4 – **Das inscrições:** serão realizadas as inscrições no período de **02 de março de 2020 até 13 de março de 2020**, exclusivamente na **3ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio**, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 903, Centro, em Cornélio Procópio/PR. (Fórum), das **9h00min às 11h00min** e das **13h30min às 17h00min**.

5 – **Da documentação necessária:** O candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 – **Do teste seletivo:** Será aplicado no dia **20 de março de 2020, das 8h30min às 11h30min**, no salão do Tribunal do Júri anexo ao Fórum de Cornélio Procópio, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 – Será permitido ao candidato utilizar-se de consulta à legislação por meio de Vade Mecum, Códigos, leis impressas da internet, tudo desacompanhado



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio

de qualquer comentário, anotação ou apontamento doutrinário ou jurisprudencial.

6.2 – É de exclusiva responsabilidade do candidato a seleção do material de apoio a que se refere o item 6.1, bem como fazer-se acompanhar dele quando da realização da prova.

6.3 – Não será permitido o empréstimo de material de consulta existente na Promotoria de Justiça, no Fórum ou de outro candidato durante a realização da prova.

6.4 – Não será permitido o uso e/ou consulta de qualquer meio eletrônico durante a realização da prova.

6.5 – A prova deverá ser respondida de forma manuscrita pelo candidato, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.6 – As portas da sala de provas serão abertas às 8h15min e fechadas às 8h30min. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de provas após esse horário.

7 – **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução da Procuradoria-Geral de Justiça que regulamenta o estágio de pós-graduação.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar certidão de matrícula em curso de pós-graduação em direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 – **Dos resultados:** serão afixados no quadro de informações da 3ª Promotoria de Justiça de Cornélio Procópio/PR até o dia 27 de março de 2020.

9 – **Da bolsa estágio:** será concedido ao estagiário o pagamento de bolsa no valor mensal de R\$ 1.981,20 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e auxílio-transporte no valor mensal de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

A contratação dos candidatos aprovados dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2020.

ERINTON CRISTIANO DALMASO
Promotor de Justiça